

PARCELO DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho Fiscal da Associação Alma Autista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.783.357/0001-23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação vigente, reuniu-se para proceder à análise e apreciação das Demonstrações Contábeis, Financeiras, Patrimoniais e Organizacionais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No desempenho de suas funções fiscalizatórias, este Conselho examinou, de forma criteriosa e detalhada, os documentos e registros apresentados pela administração da entidade, incluindo, mas não se limitando a: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), balancetes mensais, extratos bancários, conciliações financeiras, relatórios de execução organizacional, documentos fiscais e demais elementos comprobatórios das receitas e despesas realizadas no período.

Após a análise técnica dos documentos, verificou-se que a escrituração contábil foi realizada de forma regular, bem como as demais disposições legais e normativas pertinentes. Constatou-se, ainda, que os registros refletem com fidedignidade a situação patrimonial, financeira e operacional da entidade no exercício analisado.

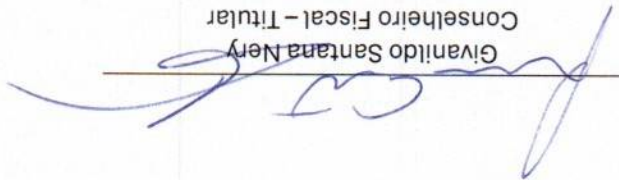
O Conselho Fiscal também constatou que os recursos públicos recebidos, oriundos de convênios, termos de fomento, termos de colaboração e demais parcerias com o poder público, foram movimentados exclusivamente em contas bancárias específicas, devidamente abertas em instituições financeiras oficiais, atendendo aos princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade e segregação de recursos, conforme exigido pela legislação aplicável e pelos instrumentos jurídicos celebrados.

Verificou-se, igualmente, que os recursos foram aplicados de acordo com as finalidades institucionais da Associação, respeitando os planos de trabalho aprovados, não sendo identificadas impropriedades, irregularidades, inconsistências relevantes ou desvios de finalidade na execução financeira e contábil do exercício de 2025.

Diante de todo o exposto, e não havendo quaisquer ressalvas, restrições ou apontamentos a serem registrados, o Conselho Fiscal emite parecer favorável, manifestando-se pela APROVAÇÃO INTEGRAL E SEM RESSALVAS das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Associação Alma Autista, referentes ao exercício social de 2025, reconhecendo que estas refletem adequadamente a realidade patrimonial, financeira e administrativa da entidade.

Este parecer é emitido para os fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas junto a órgãos públicos, conselhos de políticas públicas, financiadores, parceiros institucionais e demais instâncias de controle, reafirmando o compromisso da entidade com a boa governança, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e privados.

Bady Bassitt – SP, 20 de janeiro de 2026.


Givanildo Santana Nery
Conselheiro Fiscal – Titular

CPF: 314.507.568-32